Boletim Interno em 03/11/2026
DETCERR num. 1943, de 04/11/2026, secao Jurisdicional, pagina 9

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 058/2026/TCERR

O Conselheiro Relator, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade na unidade jurisdicionada SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no período de 04/11/2026 a 12/01/2027, com o objetivo de realizar auditoria de conformidade na gestão e na execução do contrato administrativo da EXPOFERR 2026, em linha com a Ação 46 do Plano Anual de Fiscalização 2026/2027., em decorrência de deliberação constante no(a) Despacho para Instrução (ev. 1312882):

NOME	CARGO
Aurisfran Feitosa de Oliveira	Auditor de Controle Externo
João Roberto Ferreira de Melo	Auditor de Controle Externo

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor de Controle Externo Públio Gadêlha de Oliveira, Secretário de Licitações e Contratos, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/11/2026 a 10/11/2026	5 dias úteis
Execução	11/11/2026 a 02/12/2026	15 dias úteis
Relatório	03/12/2026 a 12/01/2027	23 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Art. 4º Aos servidores relacionados nesta portaria ficam asseguradas as prerrogativas de atuação, inclusive para realização de atividades *in loco*, definidas no art. 102 e 102-A da Lei Complementar Estadual 006/1994.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**, **Conselheiro**, em 03/11/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tcerr.tc.br/autenticar, informando o código verificador **1314009** e o código CRC **2ABA4CB4**.

Referência: Processo nº 004107/2026 SEI nº 1314009